



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Requerimento nº 01/2023

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanidade
Em, 3 / 3 / 2023
Presidente da Câmara

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 66, XIV da Lei Orgânica do Município, vem perante V. Exa. REQUERER que após a tramitação legal do presente, seja oficiada a Prefeitura Municipal de Esperantina, **solicitando que envie a esta Casa as seguintes informações;**

1 – Que encaminhe as informações relativas a contratação de serviços terceirizados e nomeação de cargos em comissão na prefeitura municipal de Esperantina a partir de 01 de janeiro de 2023, com as seguintes informações;

- a – nome do servidor contratado e terceirizado nomeado pela administração municipal;
- b – carga horária e função a ser desempenhada;

JUSTIFICAÇÃO

A administração Pública tem como princípios constitucionais básicos a impessoalidade, eficiência e a Publicidade. É certo que a nomeação de cargos em comissão e contratação de serviços terceirizados deve sempre ter seus atos publicados em diário oficial. No entanto, nada impede que, em sendo demandada, a administração pública em nome da transparência, facilite o acesso a todos de tais informações, principalmente quando tais informações são requisitadas pela Câmara Municipal de Esperantina, através de seus vereadores legitimamente eleitos.

Desta forma, tais informações são essenciais para dar efetividade ao trabalho do vereador e ao controle da administração públicas municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de março de 2023.

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Republicanos